



---

## NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO CADIN - Contrato nº 22/2021

1 mensagem

---

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI  
<gc.dipac@ufpi.edu.br>  
Para: LP TOTAL SERVICE LICITAÇÕES <lelicitacao@gmail.com>

31 de outubro de 2024 às  
13:08

Prezados,

Segue, em anexo, o Ofício nº 62/2024 - GECON/PRAD, sobre a notificação para regularização do CADIN.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

--

**DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
Gerência de Contratos/ *Diretoria Administrativa / PRAD*  
*Universidade Federal do Piauí*  
**(86) 2222 5811**

---

 **Oficio\_notificação CADIN.pdf**  
329K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**OFICIO Nº 62 / 2024 - GECON/PRAD (11.00.15.08.01)**

**Nº do Protocolo: 23111.051718/2024-77**

**Teresina-PI, 31 de Outubro de 2024**

**Ao Senhor JOSÉ RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO**

Representante legal da empresa: LP TOTAL SERVICE EIRELI.

Rua Manoel da Paz, nº 1676, Galpão 02, Bairro Macaúba, CEP 64.016-108, Teresina-PI.

**Assunto:** Notificação da empresa LP TOTAL SERVICE para regularização do CADIN.

Senhor Representante,

A Universidade Federal do Piauí, neste ato representada por Larissa Naiana Mendes de Sousa, Gerente de Contratos/DA/PRAD, vem NOTIFICAR A EMPRESA LP TOTAL SERVICE EIRELI., já qualificada no Contrato nº 22/2021, acerca dos seguintes fatos:

1. Fora realizada consulta ao CADIN e constatamos que a referida empresa e seu representante legal estão com **situação IRREGULAR**, conforme consulta em anexo.

Considerando que a Lei nº 8.666/93 estabelece que é obrigação do contratado manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

E considerando que a Lei nº 14.973/2024 incluiu o art. 6º-a na Lei nº 10.522/2002, tornando obrigatória a comprovação de regularidade no CADIN para a celebração de contratos e seus aditivos;

**Notificamos a empresa LP TOTAL SERVICE EIRELI. para apresentar, até o dia 07/11/2024, a regularização do CADIN, sob pena do Contrato nº 22/2021 não ser prorrogado.**

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 31/10/2024 12:48 )*  
**LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA**  
GERENTE  
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1d548a537d**



## NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO SICAF - Contrato nº 22/2021

1 mensagem

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI  
<gc.dipac@ufpi.edu.br>  
Para: LP TOTAL SERVICE LICITAÇÕES <lelicitacao@gmail.com>

19 de novembro de 2024 às  
16:37

Prezados,

Considerando o processo de prorrogação de vigência do **Contrato nº 22/2021**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **LP TOTAL SERVICE EIRELI**, vimos através deste:

1. informar que fora realizada consulta ao SICAF e constatamos que a referida empresa está com **pendência na regularidade fiscal e trabalhista federal**, conforme consulta em anexo;
2. **NOTIFICAR** a contratada para que seja regularizada a situação no **SICAF**, sob pena do Contrato nº 22/2021 não ser prorrogado no dia 01/12/2024.

Considerando que o fornecedor deve manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, Lei 8666/93:

*"Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."*

**Notificamos** a empresa **LP TOTAL SERVICE EIRELI** para apresentar, até o fim do dia **21/11/2024**, a regularização do SICAF.

**Por favor, confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

--

**DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**(86) 2222 5811**



Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)



**consultarSituacaoFornecedor\_10846808000148\_2024-11-19.pdf**  
75K



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.846.808/0001-48 DUNS®: 899915344  
Razão Social: LP TOTAL SERVICE LTDA  
Nome Fantasia: TOTAL SERVICE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 29/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 22/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 13/12/2024
Receita Municipal	Validade: 20/11/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Início

Cadastro ^

Consulta Credora

Consulta Contratante

Validar Relatórios

### Consulta Contratante

CPF/CNPJ

10.846.8

Consultar

Limpar

### Situação IRREGULAR



Instituição responsável pela anotação ▾

Origem ▾

CPF/CNPJ Irregular ▾

MINISTERIO DA FAZENDA - Secretaria Especial da RFB

EMFSR

10.846.808/0001-48



Exibir 10 ^

1-1 de 1 itens

Página 1 ^





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.846.808/0001-48 DUNS®: 899915344  
Razão Social: LP TOTAL SERVICE LTDA  
Nome Fantasia: TOTAL SERVICE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 29/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 22/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 13/12/2024	
Receita Municipal	Validade: 20/11/2024 (*)	

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025